

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 136/00 – CEPE/UEMA

Aprova a Estrutura Curricular do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Técnico, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/ UEMA, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Artigo 58, inciso VIII e, considerando:

solicitação feita pelo Diretor do Curso, através do ofício nº 003/99, de 26.03.99;

decisão da Assembléia do Departamento de Educação e Filosofia do CECEN, em reunião realizada no dia vinte de outubro de mil novecentos e noventa e nove;

o prescrito na Resolução nº 02/97 – CNE;

o estabelecido na Resolução nº 397/98 – CEE, alterada pela Resolução nº 021/99 – CEE;

o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Estrutura Curricular do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em nível Técnico, do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), em 28 de fevereiro de 2000.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente